

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CARIACICA

CARIACICA (ES), 06 DE MAIO DE 2022 | EDIÇÃO Nº 1809

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Edna Luzia Furtado
Vice-Prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Rogério Santos Guimarães
Gabinete - GP

Shymenne Benevicto de Castro
Governo – SEMGO - Interina

Eduardo Dalla Bernardina
Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva
Controle e Transparência – SEMCONT

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Gestão – SEMGE

Carlos Renato Martins
Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio
Assistência Social – SEMAS

Sérgio Luiz Côgo
Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda
Serviços – SEMSERV

José Roberto Martins Aguiar
Educação – SEME

Luciana Tibério Gomes
Desenvolvimento da Cidade
e Meio Ambiente – SEMDEC

Roberta Goltara Coelho
Saúde – SEMUS

Ninive Alécia Coutinho Santos Antunes
Cultura e Economia Criativa – SEMCEC

Nilson Basílio Teixeira
Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes
Obras – SEMOB

Claudio Victor
Defesa Social – SEMDEFES

Armando Garcia de Gouvea
Desenvolvimento Econômico,
Inovação e Turismo – SEMDECIT

João Luiz Reboli dos Santos
Comunicação - SEMCOM

Amarildo Araújo
Habitação – SEMHAB

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Aglimar Veloso Neto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 06 de maio de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 130, DE 03 DE MAIO DE 2022**

ALTERA O DECRETO Nº 52, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 52, de 21 de março de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

“§ 2º Aos integrantes da CPCAILC que participarem efetivamente dos trabalhos da Comissão, fica concedida uma gratificação mensal, Nível 4, conforme disposto no inciso IV do artigo 8º, e inciso IV do artigo 9º do Decreto nº 103/2022”.

Art. 2º O caput do artigo 4º do Decreto nº 111, de 08 de abril de 2022, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º A COMPE será composta por 01 (um) presidente e até 11 (onze) membros que serão designados por portaria do Prefeito Municipal”.

Art. 3º O inciso XIII do artigo 15 do Decreto nº 111, de 02 de agosto de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

“XIII – 03 (três) membros designados pelo Prefeito Municipal”.

Art. 4º Fica revogado o inciso XI do artigo 15, e os incisos VI e XII do artigo 18 do Decreto nº 111, de 02 de agosto de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do artigo 1º a 01 de abril de 2022 e os efeitos do artigo 2º a 08 de abril de 2022.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 131, DE 04 DE MAIO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI, ESTABELECIDAS COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA – SEMCONT, E DAS UNIDADES EXECUTORAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 9º do Decreto Municipal 07/2022, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 9º A SEMCONT, verificando a impossibilidade de análise dos processos em

decorrência do não cumprimento dos prazos estabelecidos nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 5º do artigo 8º deste Decreto, devolverá à Secretaria/Unidade Gestora requisitante para cumprimento dos procedimentos técnicos aplicáveis, objetivando a continuidade processual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 132, DE 05 DE MAIO DE 2022

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do Gabinete do Prefeito – GP para a Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão CS-1.

Art. 2º Fica transferido do Gabinete do Prefeito – GP para a Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, 01 (um) cargo de Assessor Técnico, padrão C-1.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCEC, 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 230, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº/416/2021, afeta ao processo nº 16.760/2021, à servidora estatutária Eliete De Deus Gonçalves Fraga – matrícula nº 112.605-1, ocupante do cargo de Professora MaPB – II

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 06 de maio de 2022.

Ciências Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término da concessão vigente, conforme PORTARIA/GP/Nº/416/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de abril de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 244, DE 03 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edivaldo Costa Maggioni - matrícula nº 84.371, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador de Administração de Necrópoles, na Secretaria Municipal de Serviços - SEMSERV, no período de 02 a 31 de maio de 2022, em substituição ao titular do cargo, o servidor Adailton Pereira Rodrigues - matrícula nº 118.958, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 247, DE 04 DE MAIO DE 2022

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 62 e seguintes da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Maria Zilda de Souza - matrícula nº 35.331-5, ocupante do cargo de MaPA2 - NIVEL III/EF, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, fazendo-se constar o período de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 248, DE 04 DE MAIO DE 2022

TORNA SEM EFEITO CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão da Licença Prêmio da servidora Loide Santiago Leitão, matrícula nº 19.393-3, ocupante do cargo de MaPA - III BLOCO UNICO, processo nº 17290/2019, data de gozo de 02/05/2022 à 31/05/2022, constante no quadro da PORTARIA/GP/Nº209, DE 11 DE ABRIL DE 2022, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 249, DE 04 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDORAS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joviana Venturini Pinto Batista - matrícula nº 119.906-1, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Jornalismo, na Secretaria Municipal de Comunicação, no período de 09 a 23 de maio de 2022, em substituição à titular do cargo, a servidora Melissa Wanzeller Kunsch - matrícula nº 119.900-1, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Designar a servidora Flávia Ligia da Rocha Couto - matrícula nº 116.908-2, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Economia Criativa, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no período de 02 a 17 de maio de 2022, em substituição à titular do cargo, a servidora Maria da Penha Pereira Motta - matrícula nº 119.720-1, que estará em gozo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 252, DE 05 DE MAIO DE 2022

EXONERA, NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 06 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos que especifica:

I – Gabriel Alicerio Almeida Fiorin do cargo de Gerente de Projetos e Orçamento, padrão C-1, da Secretaria Municipal de Obras;

II – José Renato Rodrigues Campos do cargo de Gerente de Fiscalização de Obras, padrão C-1, da Secretaria Municipal de Obras;

III – Raphael Tozato Cunha do cargo de Assessor Administrativo, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Obras;

IV – Polyanna Moraes Vieira do cargo de Coordenador de Atenção Básica, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Saúde;

V – Rafaela Coelho Santana do cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Larissa Brandino Damiani, a pedido, do cargo de Coordenador de Agravos e Endemias, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Saúde;

VII – Lorena Pereira Bueno do cargo de Coordenador de Segurança da Informação, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Finanças;

VIII – Luciano Pereira de Carvalho Resende do cargo de Coordenador de Dados e Sistemas, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados nos cargos que especifica:

I – Gabriel Alicerio Almeida Fiorin no cargo de Assessor Especial de Engenharia e Obras, padrão CE, na Secretaria Municipal de Obras;

II – José Renato Rodrigues Campos no cargo de Assessor Especial de Engenharia e Obras, padrão CE, na Secretaria Municipal de Obras;

III – Raphael Tozato Cunha Souto no cargo de Assessor Especial de Engenharia e Obras, padrão CE, na Secretaria Municipal de Obras;

IV – Maria Julieta Motta Rios no cargo de Coordenador de Agravos e Endemias, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Saúde;

V – Virgínia Tomazelli Ramos no cargo de Secretário Executivo da Unidade PPP-CARIACICA, padrão C-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;

VI – Taygrun Cardoso no cargo de Coordenador de Atenção Básica, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Saúde;

VII – Wanderson Guimarães no cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Saúde;

VIII – Lorena Pereira Bueno no cargo de Coordenador de Governança de Tecnologia da Informação, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Finanças;

IX – Luciano Pereira de Carvalho Resende no cargo de Coordenador de Segurança da Informação, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Finanças;

X – Rodrigo Mattos Queiroz no cargo de Coordenador de Dados e Sistemas, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados na condição de membro das comissões que especifica:

I – Virgínia Tomazelli Ramos na Comissão Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – COMOBRAS, instituída pela Decreto nº 110/2022;

II – Taygrun Cardoso na Comissão Especial de Credenciamento no SUS – COMEC-SUS, instituída pelo Decreto nº 21/2021;

III – Daiana Gouveia Nunes na Comissão Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – COMOBRAS, instituída pela Decreto nº 110/2022.

Art. 4º Destituir Raphael Tozato Cunha, matrícula nº 120.311, da condição de membro da Comissão Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – COMOBRAS, instituída pela Decreto nº 110/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022****Processo nº 31.533/2021**

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 01/2022, referente a **contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação nas ruas: Rua África do Sul, Rua Junho, Rua Sem Nome1, Rua Sem Nome 2 e Acesso Lateral, nos bairros Porto Engenho e Porto das Pedras, no município de Cariacica/ES**, que teve como vencedora a empresa **AFC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** com valor global de R\$ 1.094.731,82 (um milhão, noventa e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

ID.TCE-ES: 2022.017E0600005.01.0003

Cariacica/ES, 05/05/2022

Weverton Santos Moraes
Secretário Municipal de Obras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Registro de Preços para provável aquisição de kit natalidade.

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cariacica por intermédio da Secretária Municipal de Assistência, torna

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 06 de maio de 2022.

público a homologação do PE nº. 005/2022, no qual obteve o seguinte resultado:

Lotes 01 e 02: COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI, no valor total de

R\$ 519.980,00 (quinhentos e dezenove mil novecentos e oitenta reais).

ID – TCEES – 2022.017E0500004.02.0001.

Cariacica, 05/05/2022.

Danylle de Souza Lírio

Secretária Municipal de Assistência Social

DIVERSOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO****CONTRATO 036/2021**

ID TCEES 2021.017E0600004.02.0007

Processo nº. 11.147/2021

Contratante: PMC

Contratada: VITÓRIA PRIME RENTAL CAR – LOCAÇÃO E COMERCIO DE AUTOMOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, o acréscimo quantitativo do Contrato nº. 036/2021, firmado em 04/05/2021.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2022.

O acréscimo quantitativo sobre o item 03 do anexo único do contrato original resultará no valor anual de R\$ 576.720,00 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte reais), com um percentual sobre o valor original de 22,72727272%. O valor total do contrato com as alterações inseridas neste termo aditivo passa a ser de R\$ 2.367.180,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, cento e oitenta reais).

Dotação orçamentária:

02.04.01.00 – 04.122.0038.2.0119 –
3.3.90.39.00 – 1.001.0000.0000

Data de Assinatura: 05/05/2022

Secretaria Municipal de Gestão

EXTRATO DO 2º TERMO**ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2020**

ID TCEES 2021.017E0500002.10.0004

PROCESSO Nº. 10.127/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 100/2020, firmado em 22/05/2020.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2022.

Fica alterada a subcláusula 2.1.1 - alterando o valor da passagem para R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), referente ao reajuste da tarifa.

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Dotação orçamentária:

04.01.01.00 – 10.122.0036.2.0155 –
3.3.90.39.00 – 1.211.0000.0000

04.01.01.00 – 10.301.0003.2.0163 –
3.3.90.39.00 – 1.214.0003.0000

04.01.01.00 – 10.302.0003.2.0162 –
3.3.90.39.00 – 1.211.0000.0000

Data da assinatura: 05/05/2022

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº. 20.991/2014

Contrato nº. 168/2014

Locatária: PMC

Locador: ONOFRE DE PAULA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 168/2014, firmado em 26 de fevereiro de 2015 e a rerratificação do 1º e 2º Termo Aditivo.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08 de maio de 2022.

Valor: R\$ 8.255,88 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

02.04.01.00 – 04.122.0027.2.0156 –
3.3.90.36.00 – 1.001.0000.0000

Fica rerratificada a cláusula primeira do 1º Termo Aditivo, conforme segue abaixo:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e redução do valor mensal do Contrato nº. 168/2014, firmado em 26 de fevereiro de 2015, nos termos previstos em suas cláusulas sexta e décima terceira respectivamente.

Fica rerratificada a cláusula primeira do 2º Termo Aditivo, conforme segue abaixo:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e redução do valor mensal do Contrato nº. 168/2014, firmado em 26 de fevereiro de 2015, nos termos previstos em suas cláusulas sexta e décima terceira respectivamente.

Data de assinatura: 02/05/2022

Secretaria Municipal de Gestão

EXTRATO DO 4º TERMO**ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2020**

PROCESSO Nº. 29.514/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Contratada: ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo do prazo de vigência do Contrato nº. 072/2020, firmado em 19/03/2020. O prazo de vigência do ajuste ao contrato referido na cláusula anterior, fica

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 06 de maio de 2022.

acrescido pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Data de assinatura: 05/05/2022

Secretaria Municipal de Obras

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Nº. 005/2022**

Processo nº. 2.659/2022

Administração Pública Municipal: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Organização da Sociedade Civil: LIGA CARIACIQUENSE DE DESPORTOS (LICADES).

Objeto: Campeonato Cariaciquense de Futebol de Areia Adulto e Juvenil e o Cariaciquense de Futebol Master + de 40 na Cidade de Cariacica – ES.

Vigência: 10 de maio de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Valor: R\$ 99.828,90 (noventa e nove mil oitocentos e vinte e oito e noventa centavos).

Dotação: Orçamentária: 02.10.01.00 – 27.812.0014.1.0096 – 3.3.50.39.00 – 1.001.9000.0000

Data da assinatura: 05/05/2022

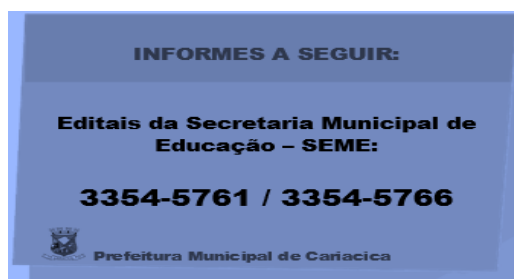
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO/SEMESP Nº 017/2022**

Processo Municipal nº: 7077/2022 Com base no artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014 e em conjunto com o artigo 10, parágrafo único do Decreto nº 07 de 19 de Janeiro de 2017, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer torna público a Dispensa do Chamamento Público que visa à celebração do **Termo de Fomento com a OSC: Associação Tae Kwon Do de Cariacica**, cujo objeto é a realização de projetos e atividades esportivas de participação. A entidade foi contemplada com recursos advindos de emenda parlamentar. Cariacica, 05/05/2022.

Sergio Luiz Cogo

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
005/2021
CENTRO DE MÍDIAS DA EDUCAÇÃO DE
CARIACICA**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em observância às disposições

constantes da Lei Municipal 6.159/2021, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado do Magistério, Edital 004/2021, para realização da análise da documentação, conforme item 1.1.3 do referido edital, e posteriormente, assumirem cargos em regime de Designação Temporária, em substituições previstas no art. 2º da Lei 6.159/2021.

2. A contratação só será efetivada mediante a apresentação de titulação compatível com as funções a serem desempenhadas: Diploma de Licenciatura Plena na área do cargo. No caso de certidão de conclusão de curso, deverá ser emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação, até 24 meses após a conclusão do curso, e acompanhada do histórico final (após este período será aceito somente o diploma da graduação).

3. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas. Havendo desistência, os candidatos excedentes poderão escolher as vagas.

4. No ato da escolha de localização os candidatos convocados deverão apresentar a documentação informada abaixo, em envelope com a devida identificação do lado de fora (nome, cargo e classificação), conforme descrito abaixo:

a) Laudo Médico para prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, aos candidatos que se declararam PcD, conforme item 4 do Edital de Abertura.

b) Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções e aposentadoria.

OBS: Modelo disponível no site <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/>

c) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos para o cargo pretendido e dos documentos comprobatórios da titulação.

OBS: O candidato na ocasião da contratação, deverá entregar, cópias de todos os documentos declarados na etapa de Títulos e Exercício Profissional, ainda, apresentar os originais para autenticação, na forma da Lei Federal nº 13.726/2018, conforme disposto no Anexo II deste Edital.

e) Documentos comprobatórios da experiência profissional.

f) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição.

g) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

h) Certidão de Quitação Eleitoral, que poderá ser acessada através do link <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>

i) CTPS – página da foto e dos dados pessoais, incluindo data de expedição.

j) PIS/PASEP.

k) Comprovante de residência.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 06 de maio de 2022.

- l) Comprovante de Conta Corrente no BANESES (se possuir). Caso não possua, será encaminhado para abertura.
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- n) 1 foto 3 cm x 4 cm recente e de frente.
- o) Atestado de antecedentes atualizada (poderá ser retirada pela internet).
- p) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino.
- q) Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e comprovante de regularidade, para o cargo MaPB – Educação Física.
- r) Carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos de idade.
- s) CPF dos filhos e/ou dependentes legais.
- t) Declaração de escolaridade para os filhos maiores de 04 anos e menores de 15 anos.
- u) Última declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto Nº 014, de 10 de janeiro de 2022 (Os candidatos isentos deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site do procel, link <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/>).
5. A escolha de localização acontecerá na Secretaria Municipal de Educação/SEME – Coordenação de Gestão de Pessoal da Educação, no endereço rua da Laje, nº13, Itaquari, conforme cronograma abaixo.
6. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato, além das demais exigências conforme item 13.14.4 e seus subitens do Edital do Processo Seletivo 005/2021.
7. Após a escolha de localização o candidato deverá apresentar o documento ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) fornecido por médico do trabalho emitido em prazo não superior a 30 (trinta) dias da chamada.

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 00052021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

CARGO	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO CONVOCADO
MAPP – Professor no Exercício da Função Pedagógica.	10/05/2022	09:30	4º
MAPA1 – Professor de Ensino "A"	10/05/2022	09:40	8º a 10º
MAPA2 – Professor de Ensino "A"	10/05/2022	10:00	5º a 9º
MAPB – Arte.	10/05/2022	10:30	4º e 5º

MAPP – Professor no Exercício da Função Pedagógica.		
CLASS	CPF	NOME
4º	124.***.***-89	MARIA ELAINE DA CRUZ SANTOS
MAPA1 – Professor de Ensino "A" – Turmas de Educação Infantil.		
CLASS	CPF	NOME
8	015.***.***-71	CAMILA CRUZEIRO DE SOUZA COSTA CUNHA
9	147.***.***-48	RENATA AZEVEDO COSTA
10	054.***.***-78	OTAVIA REGINA EWALD
MAPA2 – Professor de Ensino "A" – Turmas de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e nos anos iniciais da Educação de Jovens e Adultos.		
CLASS	CPF	NOME
5	119.***.***-74	LARA SOARES DINIZ
6	053.***.***-46	DENIZE DE MIRANDA NETTO BARBOSA
7	074.***.***-54	CRISTIANE GOMES DA VITORIA BARCELOS
8	105.***.***-89	SIMONE GRECCO
9	072.***.***-13	KEYLA CHRISTINA RODRIGUES DIAS
MAPB – Área de Conhecimento: Arte.		
CLASS	CPF	NOME
4	113.***.***-52	PATRICIA BASTOS DA SILVA ALVARENGA
5	839.***.***-83	WILTON BASTOS BEZERRA DA SILVA

Cariacica- ES, 04 de maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES IPC**

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, sexta-feira, 06 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021

Processo: 187/2022

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Contratado: Suricate Serviços Terceirizados Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual a partir de 10/05/2022, ressalvado o direito ao reequilíbrio econômico financeiro.

Valor do contrato: R\$ 43.876,56 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), por 12 (doze) meses de Contrato, ou seja, mensalmente R\$ 3.656,38 (três mil seiscientos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Cariacica/ES, 05/05/2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente – IPC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2018

Processo: 183/2022

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Contratado: Rocha Tecnologia e Serviços Eireli.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual a partir de 08/05/2022, ressalvado o direito ao reequilíbrio econômico financeiro.

Valor do contrato: R\$ 100.495,92 (cem mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), por 12 (doze) meses de Contrato, ou seja, mensalmente R\$ 8.374,66 (oito mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), pelos dois postos.

Cariacica/ES, 05/05/2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente – IPC.

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

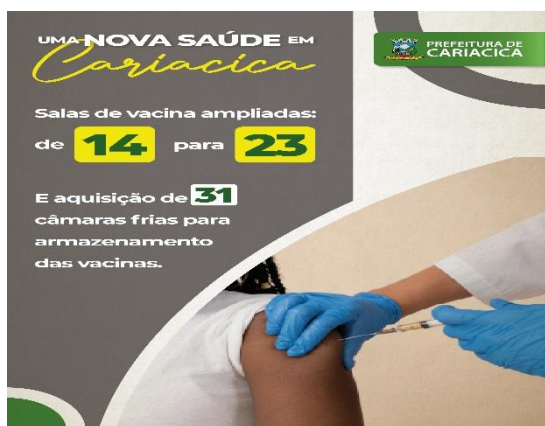
Processo nº. 24/2022

ID.TCEES.2022.017E08000001.01.0001

HOMOLOGO a presente licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa devidamente autorizada pela Secretária da Previdência, especializada para prestação dos serviços necessários visando a renovação da certificação e a realização de auditoria de supervisão anual do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró Gestão RPPS, instituído através da Portaria MPS nº. 185/2015, nos termos do Decreto Municipal nº. 209/2014 e da Lei 10.520/2002 em favor da empresa INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – CNPJ 05.773.229/0001-82, com valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Cariacica/ES, 05 de maio de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente



MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.05.05 19:09:57 -
0300

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br